SEABRA
ENGENHARIA

RECEBIDO EM:
11 / 12 / 19
SERVIDOR
9504168

À

CONTENDO 02 LAUDAS

Prefeitura Municipal de Maceió
Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE

REF.: RESPOSTA À DILIGÊNCIA REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2018– RECEBIDA EM 09/12/2019

Objeto: Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Avenida Aquidauana, s/n, no bairro de Santa Lúcia, Maceió – AL.

Prezado(s) Senhor(s),

A empresa SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.609.733/0001-11, de acordo com solicitação desta concorrência, descreve justificativas e esclarecimentos referente a proposta apresenta:

1. **Conforme o item 9.5 do Edital, A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI – (ANEXO IV), deverá estar de acordo com o apresentado no anexo que é parte integrante deste Edital, sendo os valores adotados em 19,61% (dezenove vírgulas sessenta e um pontos percentuais) e 28,27% (vinte e oito vírgulas vinte e sete pontos percentuais), sendo utilizados como parâmetro os percentuais encontrados no ACORDÃO nº 2622/2013 do TCU – PLENÁRIO;**

Descrição: Utilização de BDI diferenciado diferente do Edital nos itens da Planilha Orçamentária.

Questionamento: O BDI diferenciado da proposta apresentada pela empresa está divergente do solicitado no item 9.5 do Edital.

Resposta: O BDI diferenciado apresentado no edital foi de 19,61% e o apresentado pela empresa foi de 19,60%, resultando em uma diferença de 0,01%. Foi verificada a fórmula no software Excel utilizando os mesmos valores dos itens que compõem o BDI diferenciado e considerando todas as casas decimais o resultado da operação é de 19,604645%, de acordo com a regra de arredondamento se o número for menor do que 5, só tiramos as casas decimais que não nos interessam, e o número não se altera, indicando assim que o BDI utilizado pela empresa está correto de acordo com o solicitado.

2. **Item 4.5 da planilha orçamentária.**

Descrição: BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE AZUL ESP. 7CM, *67 X 50* CM

SEABRA
ENGENHARIA

- FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.

Questionamento: O valor unitário apresentado na proposta é de 80,81 reais, superando o valor apresentado no edital de 78,23 reais. Conforme o item 9.3 do edital, os valores unitários/global não ultrapassem o valor da tabela base órgão.

Resposta: O item 4.5 é o serviço referente a composição de preço de nº 16 de acordo com a tabela de composições apresentada no edital. Verificamos que na base de dados do SEINFRA-CE julho 2019 com desoneração o serviço PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO, código I8333 possui valor unitário de R$70,00/M² sem BDI, divergindo do valor unitário informado na composição apresentada pelo órgão (R$60,99/M² sem BDI), gerando um erro por parte do órgão em não ter utilizado o valor correto fornecido pelo SEINFRA-CE. Utilizando o valor correto de acordo com a base de dados o valor unitário desse serviço é de R$89,79/M² com BDI. Dessa forma, concluímos que não ultrapassamos o valor da tabela base órgão.

Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C4508 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 70,0000 **Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MATERIAIS				
I8333	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	1,0000	70,0000	70,0000
				TOTAL MATERIAIS	70,0000
				Total Simples	70,00
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
				TOTAL GERAL	70,00

DISPONÍVEL EM: SEINFRA.CE.GOV.BR.

Permanecemos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas adicionais.

MACEIÓ, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSÁVEL
Francisco Paulo de Barros Seabra
CPF 039.182.934-32